



Plano de Atividades

2014

A Direção da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, dando cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.º 1, alínea j. dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), apresenta, para aprovação do Conselho de Representantes da ESTM, o **PLANO DE ATIVIDADES referente ao exercício de 2014.**

A Direção:

Diretor
Paulo Jorge Santos Almeida

Subdiretor
Sérgio Miguel Franco Leandro

Subdiretor
António Sérgio Araújo de Almeida

Índice

<i>CAPÍTULO I</i>	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO.....	5
3. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA ESTM	8
4. DESTINATÁRIOS	8
<i>CAPÍTULO II</i>	9
OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2014	9
EIXO I - FORMAÇÃO.....	10
EIXO II - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	11
EIXO III – INTERNACIONALIZAÇÃO	12
EIXO IV – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	13
EIXO V - ESTUDANTES.....	14
EIXO VI – VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15
EIXO VII – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO.....	15
EIXO VII – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO.....	15
<i>CAPÍTULO III</i>	16
1. RECURSOS HUMANOS	16
2. RECURSOS FINANCEIROS.....	20
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	24

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o seguinte Plano de Atividades para o ano de 2014.

O presente plano de atividades tem por finalidade definir opções estratégicas da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche (ESTM) para o ano 2014.

A preparação deste documento tem por base o Plano Estratégico delineado para o Instituto Politécnico de Leiria, para 2010-2014, bem como o Plano de Ação delineado para a candidatura ao cargo de Direção da ESTM, de dezembro de 2013.

Este Plano foi elaborado pela Direção da ESTM/IPL, tendo como base fundamental propostas apresentadas pelas Coordenações de Curso, Grupos de Investigação, Presidentes dos Órgãos e de Docentes.

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. NOTAS GERAIS

A Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), foi criada pelo Decreto-Lei n.º 159/91, de 26 de abril de 1991, tendo entrado em funcionamento no ano letivo 1999/2000, após a publicação do Decreto-Lei n.º 264/99, de 14 de julho de 1999, com o nome de Escola Superior de Tecnologia do Mar.

Em 2008, assumiu a designação atual, com a publicação dos Novos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, publicados na 2ª série do Diário da República, n.º 139, de 21 de julho de 2008.

A ESTM é uma das cinco escolas integradas no IPL, dependendo hierarquicamente deste e da tutela do Ministério da Educação e da Ciência (MEC).

Desde outubro de 2007 a ESTM está instalada no novo edifício pedagógico. Em 2010 entrou em funcionamento a segunda fase de construção do edifício, disponibilizando mais espaços laboratoriais e de sala de aula, assim como gabinetes de docentes e não docentes.

2.2. MISSÃO

A ESTM tem por missão ministrar formação inicial, contínua e pós-graduada, com elevados padrões de qualidade, nas áreas das Ciências do Turismo e das Ciências e Tecnologias do Mar, o desenvolvimento de atividades de investigação e prestação de serviços, capazes de dar resposta às necessidades locais, regionais e nacionais.

A sua principal missão é a formação de diplomados com elevado nível de competências nas vertentes humanas, técnica e científica, quer em termos teóricos, quer em termos práticos, aliando o saber com o saber fazer e o saber ser.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESTM- IPL dispõe da seguinte organização interna:

- a) Órgão uninominal de natureza executiva, O Diretor;
- b) Órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos uninominais de natureza de coordenação dos ciclos de estudos, Coordenações de Curso;
- f) Serviços administrativos e técnicos:

- a. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do IPL os serviços:
 - i. Biblioteca – campus 4;
 - ii. Gabinete de apoio da unidade de micro informática e suporte ao utilizador;
 - iii. Gabinete de atendimento do setor de aprovisionamento;
 - iv. Gabinete de atendimento do setor de contabilidade;
 - v. Gabinete de atendimento do setor de património;
 - vi. Gabinete de atendimento dos serviços de recursos humanos;
 - vii. Serviços académicos – campus 4.
- b. Estão na dependência direta da Direção da Escola os serviços:
 - i. Expediente e Arquivo;
 - ii. Técnicos de Apoio aos Laboratórios e Salas Práticas;
 - iii. Gabinete de Apoio à Coordenação de Cursos,
 - iv. Gabinete de Estágios;
 - v. Gabinete de Imagem e Relações com o Exterior;
 - vi. Receção;
 - vii. Secretariado dos Órgãos de Gestão.

2.4. ÓRGÃOS

A ESTM é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do IPL, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 14568/2011, de 26 de outubro de 2011, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 206, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do IPL.

Nos termos da Secção I do capítulo II dos Estatutos da ESTM, são órgãos de gestão da ESTM:

- a) Diretor;
- b) Conselho de representantes;
- c) Conselho técnico-científico;
- d) Conselho pedagógico;
- e) Coordenadores de cursos.

O **Diretor** da ESTM foi eleito em 18 de dezembro de 2013, tendo tomado posse a 27 de janeiro de 2014 e, no mesmo dia, nomeou dois subdiretores, com competência delegada nas áreas: académica, gestão e manutenção das instalações e equipamentos afetos à Escola; gestão do pessoal, informação e comunicação.

Nos termos dos estatutos da ESTM, o diretor é coadjuvado por um Secretário, atualmente em comissão de serviço pelo despacho n.º 30/2011, de 27 de outubro.

Os órgãos colegiais foram eleitos em 13 de dezembro de 2012, nos termos dos regulamentos eleitorais dos respetivos órgãos e tomaram posse em 6 de março de 2013. Em 20 de março de 2014 decorreu um processo eleitoral para a substituição de um dos representantes, nos diversos órgãos, que perdeu o mandato por ter deixado de pertencer ao corpo por que tinha sido eleito.

Nos termos dos estatutos do IPL a Escola dispõe de um **Conselho de Representantes**, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores da ESTM;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

A ESTM dispõe, também, do **Conselho Técnico-científico**, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Dezassete representantes dos professores de carreira, por reversão das subalíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º dos Estatutos do IPL;
- b) Dois representantes dos docentes com grau de doutor, em regime de tempo integral;
- a) Um representante dos docentes com o título de especialista, em regime de tempo integral.

Compõe, ainda, os órgãos da Escola o **Conselho Pedagógico**, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESTM dispõe ainda de órgãos uninominais de **coordenação de cursos**. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados, poderão ser nomeados equiparados a professores ou outros docentes das áreas científicas ministradas no curso, aos quais seja reconhecida pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, especial competência para o efeito.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESTM, nove comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e oito comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DA ESTM

De acordo com os seus Estatutos, a ESTM desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente:

- a) Realizar cursos conducentes à obtenção do 1º ciclo de estudos - licenciatura;
- b) Realizar cursos conducentes à obtenção do 2º ciclo de estudos - mestrado;
- c) Orientar e realizar atividades de investigação e desenvolvimento;
- d) Organizar ou cooperar na organização de cursos de formação profissional;
- e) Organizar ou cooperar em atividades de extensão de natureza cultural, científica ou técnica;
- f) Prestar serviços à comunidade.

4. DESTINATÁRIOS

A ESTM presta serviço público com a expectativa de criação de valor para os seus destinatários internos ou externos. Na verdade, os destinatários são qualquer pessoa ou organização que tenha interesse ou seja afetado de algum modo pelo projeto da Escola, quer sejam internamente os estudantes, funcionários docentes ou não docentes ou externamente, pelo facto de estar integrada no IPL, os próprios serviços centrais do Instituto e as restantes unidades orgânicas que este integra, os antigos estudantes ou a sociedade em geral, sejam as empresas, as indústrias, as autarquias e outras instituições públicas ou privadas.

A identificação dos destinatários e das necessidades de todos os envolvidos é indispensável ao projeto da ESTM, uma vez que estes podem ter influência direta ou indireta nos resultados obtidos.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2014

Os objetivos e ações propostos para 2014 centram-se no Plano Estratégico do IPL para 2010-2014, e, finalmente, no Plano de Ação proposto pelo Diretor da ESTM, eleito a 18 de dezembro de 2013. Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos, com os seguintes objetivos

Quadro 1| Eixos e Objetivos para 2014

EIXOS	OBJETIVOS
I – Formação	1. Dinamizar, acreditar e consolidar a oferta formativa
II – Investigação, Desenvolvimento e Inovação	2. Estimular, atrair e promover qualidade e inovação
III – Internacionalização	3. Incrementar e diversificar a mobilidade internacional 4. Desenvolver e ampliar as parcerias internacionais
IV – Pessoal Docente e Não Docente	5. Apoiar, ouvir, motivar a participar
V – Estudantes	6. Preparar, formar e estimular a competência
VI – Valorização e Desenvolvimento Regional	7. Reforçar a identidade e o envolvimento regional
VII – Organização e Gestão	8. Manter e melhorar (equipamentos e instalações) para potenciar 9. Comunicar com eficiência para informar com eficácia

EIXO I - FORMAÇÃO

A principal missão da ESTM é a formação de diplomados com elevado nível de competências nas vertentes humanas, técnica e científica, apostando numa formação de qualidade adequada às necessidades do mercado de trabalho.

Neste sentido, a ESTM propõe-se para 2014, concretizar as seguintes ações:

Quadro 2 | Ações no domínio da oferta formativa para 2014

EIXO I - FORMAÇÃO	
OBJETIVO 1: Dinamizar, acreditar e consolidar a oferta formativa.	
Ações	Meta
a) Obter o reconhecimento dos cursos por entidades, ordens, associações ou organizações profissionais das áreas específicas	Aprovação de todos os cursos submetidos à A3ES
b) Promover a oferta formativa de cursos não conferentes de grau, não CET's	3 Cursos não conferentes de grau
c) Promover a abertura de novas edições de cursos CET	5 novas edições de cursos CET
d) Promover novas edições de 2º ciclo	6 Novas edições de mestrado
e) Promover a oferta formativa de 2.º ciclo em inglês	2 Edições de mestrado
f) Promover a oferta de programas doutorais (3º ciclo), através do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras	3 Estudantes em programas doutorais

EIXO II - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

A atividade de investigação, inovação e transferência de tecnologia está presente na missão da ESTM bem como na atividade dos seus docentes.

Assim, é objetivo da ESTM apoiar os grupos de investigação ao nível da sua atividade, propondo-se cumprir as ações constantes do quadro seguinte para 2014.

Quadro 3 | Ações no domínio do Eixo II para 2014

EIXO II – INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	
OBJETIVO 2: Estimular, atrair e promover qualidade e inovação	
Ações	Meta
a) Promover e organizar eventos de carácter científico	3 Conferências/Congressos nacionais/internacionais
b) Fomentar a ligação ao mundo empresarial, por forma a potenciar a investigação aplicada	5 Novos projetos
c) Estabelecer parcerias com outras entidades de I&D do sistema científico nacional e internacional	Adesão a 2 redes de investigação

EIXO III – INTERNACIONALIZAÇÃO

O ano letivo 2013/2014 foi designado pelo IPLeiria como o ano temático “IPL (+) Global”, numa referência expressa à estratégia de internacionalização.

Neste sentido, para 2014 a ESTM propõe-se desenvolver as seguintes iniciativas:

Quadro 4 | Ações no domínio do Eixo III para 2014

EIXO III – INTERNACIONALIZAÇÃO	
OBJETIVO 3: Incrementar e diversificar a mobilidade internacional	
Ações	Meta
a) Incentivar a participação nos programas de mobilidade de estudantes <i>outgoing</i> .	20 Estudantes <i>outgoing</i>
b) Organização de eventos que promovam a integração de estudantes estrangeiros na ESTM	3ª Semana internacional IPL/ESTM
c) Promover a realização de estágios para estudantes <i>outgoing</i> , no âmbito do consórcio ERASMUSCENTRO	40 Estágios ERASMUSCENTRO
d) Promover o Estudante Embaixador da ESTM	Iniciar o processo em 2014
OBJETIVO 4: Desenvolver e ampliar as parcerias internacionais	
Ações	Meta
e) Facilitar o estabelecimento de contactos com outras unidades de ensino superior e de investigação internacionais, promovendo a integração de projetos de investigação e mobilidade conjuntos.	Estabelecer 4 novas parcerias.
f) Dar continuidade aos projetos <i>Erasmus Intensive Programs</i> com universidades estrangeiras	1 Projeto
g) Realizar um “summer course” em “Heritage and Creativity”	2ª Edição do Summer Course (condicionado à existência de inscrições em número mínimo que viabilize a sua realização)

EIXO IV – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

A qualificação, formação e envolvimento das pessoas constitui outra das linhas estratégicas do IPL, incluindo a qualificação do corpo docente, a formação do pessoal não docente e a promoção do reconhecimento das pessoas e do seu envolvimento institucional. Assim, para 2014, a ESTM estabelece as seguintes ações:

Quadro 5| Ações no domínio do Eixo IV para 2014

EIXO IV – PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	
OBJETIVO 5: Apoiar, ouvir, motivar a participar	
Ações	Meta
a) Incentivar os docentes a solicitar a atribuição do título de especialista	Nº total de 4 especialistas no final do ano
b) Promover a formação pedagógica dos docentes, através de ações que respondam às suas necessidades específicas	1 Workshop sobre métodos pedagógicos (SAPE) 1 Ação de formação sobre ferramentas informáticas de ensino (UED) 2 Ações sobre coaching e motivação dos estudantes (SAPE)
c) Promover a formação de funcionários docentes e não docentes, através de ações que respondam a necessidades específicas	1 Ação de formação sobre estudantes com necessidades educativas especiais (CERCIP, SAPE ou outro)
d) Incentivar a participação em ações de formação, com vista ao desenvolvimento de competências transversais, de funcionários não docentes	1 Ação de formação sobre competências transversais
e) Procurar desenvolver um conjunto de atividades de índole cultural e desportiva, direcionadas para funcionários docentes e não docentes	Desenvolver 1 atividade cultural e 1 atividade desportiva
f) Incentivar a participação do pessoal e não docente em programas de formação em língua inglesa promovidos pelo IPL	Mais de 20% do pessoal docente e não docente integrado nos programas
g) Abertura de concursos documentais para pessoal docente	4 Novos concursos

EIXO V - ESTUDANTES

A promoção e o acompanhamento da formação integral dos estudantes como cidadãos e a sua inserção na vida ativa são objetivos estratégicos do IPL, a par do melhoramento das condições de acompanhamento e dos serviços prestados. Assim, para 2014, quanto à área dos Estudantes, são estabelecidas as seguintes ações:

Quadro 6 | Ações no domínio do Eixo V para 2014

EIXO V – ESTUDANTES	
OBJETIVO 6: Preparar, formar e estimular a competência	
Ações	Meta
a) Criação de uma bolsa de voluntariado na ESTM para ações específicas	Criação da bolsa na ESTM e participação em 2 necessidades de voluntariado, com carácter local
b) Fomentar a aprendizagem em contexto profissional, através da dinamização dos estágios curriculares, e identificação das entidades locais, regionais, nacionais e, eventualmente, internacionais, parceiras para colaboração no âmbito de estágios nas diferentes áreas de formação da ESTM.	Desenvolver o processo relativo aos estágios curriculares, nos cursos de licenciatura e mestrado (mais de 180 Estágios Curriculares)
c) Promover estágios extracurriculares nas instituições/empresas, nacionais e internacionais	200 Estágios extracurriculares
d) Promover o IV Fórum da Empregabilidade, com a participação dos alunos finalistas da ESTM	Participação de 150 estudantes
e) Realização de palestras, conferências, eventos, para promover o conhecimento e contacto com experiências profissionais.	5 Eventos
f) Dinamizar atividades de formação extracurricular.	2 Cursos práticos, em temáticas relacionadas com as áreas científicas que a Escola ministra.
g) Promover a participação de <i>alumni</i> em eventos da ESTM, com o objetivo de preparar os atuais estudantes para a vida ativa	Envolver 30 <i>Alumni</i>
h) Realizar atividades de receção dos estudantes do 1.º ano.	2 Ações (1ª e 2ª fase do CNA)
i) Organização de jornadas pedagógicas ou eventos similares, em colaboração com o SAPE	5 Ações 250 Participantes

EIXO VI – VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A interação com a comunidade local e regional reveste-se de grande importância como forma de reforçar o papel da ESTM como fator de identidade e motor do desenvolvimento regional. Assim, para 2014, propõe-se a implementação das seguintes iniciativas:

Quadro 7| Ações no domínio do Eixo VI para 2014

EIXO VI – VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
OBJETIVO 7: Reforçar a identidade e o envolvimento regional	
Ações	Meta
a) Estabelecer acordos/protocolos com entidades externas nacionais com vista a prossecução de projetos de ensino e formação, projetos de I&D e curriculares, projetos culturais e de responsabilidade social, realização de estágios	10 Protocolos
b) Dinamizar visitas guiadas e outras atividades destinadas a potenciais estudantes (incluindo o Dia dos cursos)	15 Escolas 800 Estudantes externos
c) Realizar a 5.ª edição da Academia de Verão - “Semana Tanto Mar”	50 Estudantes do ensino secundário
d) Dinamizar atividades no âmbito do Programa Ciência Viva	2 Ações
e) Realizar visitas às Escolas Secundárias e Profissionais da região, no intuito de divulgar à comunidade a oferta educativa e a atividade científica	Visita a 15 Escolas Secundárias e Profissionais
f) Participar em iniciativas das diversas entidades vocacionadas para a promoção do desenvolvimento regional.	5 Iniciativas
g) Organizar o 1º Dia Aberto em Ambiente Empresarial, com participação das empresas visitando as instalações, percebendo os projetos e promovendo saídas profissionais	Participação de mais de 10 empresas

EIXO VII – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Relativamente à organização e gestão, para 2014, definem-se as ações seguintes:

Quadro 8 | Ações no domínio do Eixo VII para 2014

EIXO VII – ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	
OBJETIVO 8: Manter e melhorar (equipamentos e instalações) para potenciar	
Ações	Meta
a) Disponibilização de uma nova sala de refeições para a comunidade académica	1.º Trimestre 2014
b) Disponibilização de uma nova sala de informática	1.º Trimestre 2014
c) Ativar a Sala de Audiovisuais	Até 31 de dezembro
d) Construção do CETEMares	Conclusão da construção em dezembro de 2014
e) Início dos arranjos exteriores circundantes	Até 31 de dezembro
f) Cortina para a Sala de Animação	Custo máximo 1.500,00€
g) Desenvolver um projeto de decoração das salas de restaurante/Bar da ESTM	Custo máximo 4.000,00€
OBJETIVO 9: Comunicar com eficiência para informar com eficácia	
Ações	Meta
h) Implementação da nova página de internet da ESTM, português e inglês, em articulação com a DSI	Até 31 de dezembro
i) Implementação de uma newsletter dirigida à comunidade académica, com objetivo de divulgar iniciativas da ESTM e a sua difusão pela imprensa	Até 31 de dezembro
j) Criar filmes institucionais da ESTM e de cada curso individualmente	Até 31 de dezembro
k) Editar e apresentar publicações, individualmente ou em parceria com outras editoras	4 Publicações

CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

Atendendo às restrições legais referentes ao recrutamento de recursos humanos e à progressão na carreira dos trabalhadores da Administração Pública, às reduções remuneratórias, ao aumento generalizado dos descontos e à imposição de um horário de trabalho de 40 horas semanais, perspectiva-se um ano de grandes dificuldades e constrangimento em matéria de gestão de recursos humanos.

Nesta medida, mantém-se a exigência de um esforço partilhado de economia e rentabilização dos recursos humanos existentes, conforme quadros abaixo.

1.1. PESSOAL DOCENTE

Composição e distribuição do corpo docente, em 31 de dezembro de 2013:

Quadro 9| Número de Docentes, por categoria, à data de 31 de dezembro de 2013

Categoria	2013
Professor coordenador	5
Professor adjunto	44
Assistente 2.º triénio	2
Equiparado professor adjunto	2
Equiparado assistente 2º triénio	25
Equiparado assistente 1º triénio	6
Professor adjunto convidado	0
Assistente convidado	25
Total Docentes	109
Total ETI	89

Foram publicados em Diário da República, no início de 2014, o provimento de dois docentes na categoria de Professor Adjunto, na sequência de dois concursos documentais de recrutamento decorridos em 2013, perfazendo assim um total de 51 professores de carreira (46 professores adjuntos e 5 professores coordenadores).

1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Composição e distribuição do total de colaboradores técnicos e administrativos pelos serviços próprios da ESTM e pelos dependentes de direções de serviços existentes nos Serviços Centrais do IPL:

Quadro 11 | Número de Funcionários não docentes, por categoria

Serviço	Categoria	Dados 2013	Previsão 2014
SERVIÇOS PRÓPRIOS DA ESTM			
GABINETE DE APOIO À COORDENAÇÃO DE CURSOS (GAC)	Técnico Superior	3	1
	Assistente Técnico	0	1
GABINETE DE ESTÁGIOS (GE)	Técnico Superior	1	1
GABINETE DE IMAGEM E RELAÇÕES COM O EXTERIOR (GIRE)	Técnico Superior	1	1
GABINETE DE LOGÍSTICA (GL)	Assistente Operacional	1	1
SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AOS LABORATÓRIOS E SALAS PRÁTICAS	Técnico Superior	4	4
SECRETARIADO	Assistente Técnico	1	3
RECEÇÃO	Assistente Operacional	1	1
SECRETÁRIO DA ESTM	Técnico Superior	1	1
DIREÇÕES DE SERVIÇOS DO IPL			
BIBLIOTECA	Técnico Superior	2	2
	Assistente Técnico	1	1
GABINETE DE APOIO DA UNIDADE DE MICRO INFORMÁTICA E SUPORTE AO UTILIZADOR	Técnico Superior	2	2
UNIDADE DE REDES DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA	Especialista de Informática	1	1
GABINETE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	Assistente Técnico	2	2
SERVIÇOS ACADÉMICOS	Técnico Superior	0	1
	Assistente Técnico	3	3
GABINETE DE PROJETOS	Técnico Superior	1	1
Total Não Docentes		25	27

Na sequência das alterações a nível dos serviços administrativos da ESTM e do Campus 4 ocorridas em 2013, a reorganização dos serviços continuou no início de 2014:

- transferência de uma técnica superior no âmbito da mobilidade interna do IPL, do GAC para a ESAD;

- início de funções, em mobilidade interna na categoria, de dois assistentes técnicos (GAC e Secretariado dos Órgãos de Gestão);

- mobilidade interna na ESTM/ IPL de uma técnica superior do GAC para a DSA ;

- mobilidade interna no IPL/ESTM de uma assistente técnica da DSD para o secretariado.

- necessidade da DSD recrutar um assistente técnico para a biblioteca.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2007, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro de 2006, que prevê no seu artigo 20.º, n.º 1, alínea b) a gestão flexível dos recursos humanos e financeiros dos institutos politécnicos, o Sr. Presidente do IPL emitiu um despacho em 2007.01.02, após parecer favorável do Conselho Geral, determinando a concentração, no Orçamento de funcionamento do Instituto, dos orçamentos de receitas e despesas previstos para as Escolas Superiores, passando os Serviços Centrais e as Escolas a dispor de orçamento único.

O Conselho de Gestão do IPL afeta a cada unidade orgânica, ouvidas as Direções das mesmas, dotações de receita e despesa para a sua gestão interna.

3.1. RECEITAS

As receitas afetas à ESTM em 2014 podem ser identificadas pela sua proveniência, isto é pela fonte de financiamento:

1. Orçamento do estado;
2. Projetos cofinanciados;
3. Receitas próprias:
 - a. Propinas;
 - b. Outras taxas e penalidades;
 - c. Prestações de serviços.

As dotações de Orçamento do Estado consistem no financiamento do Estado, através dos montantes fixados na Lei do Orçamento, do funcionamento base das atividades de ensino e formação das instituições. A fórmula adotada para o cálculo do orçamento de funcionamento para 2014 tem em conta, sumariamente, os seguintes inputs:

- média do número de estudantes inscritos nos dois últimos anos (2011 e 2012), em cada instituição, por área de formação;
- índice de custo de pessoal por área de formação:
 - ✓ Ensino politécnico/cursos de formação inicial/Turismo: índice 1,00;
 - ✓ Ensino politécnico/cursos de formação inicial/Tecnologias: índice 2,00;
 - ✓ Ensino politécnico/cursos de mestrado/Tecnologias: índice 1,40;
 - ✓ Ensino politécnico/cursos de mestrado/Outros: índice 1,40.

A Propina consiste no pagamento pelos estudantes de uma taxa de frequência do curso em que se encontram inscritos. O valor da propina é fixado em função da natureza dos cursos e da sua qualidade, com um valor máximo definido por lei, para os cursos de 1.º ciclo. O valor de propina devido pela inscrição nos cursos de 2.º ciclo cabe às Instituições de ensino superior.

As outras Taxas e Penalidades consistem nos pagamentos em contrapartida da emissão de documentos, atos administrativos ou de aplicação de penalidades pelo incumprimento de prazos. Estes valores são fixados pelo IPL, na sua tabela de emolumentos. Algumas destas receitas estão

reguladas por lei, de modo a que a taxa aplicada não seja superior ao seu custo do serviço, como no caso da emissão de diplomas.

As receitas de Prestações de Serviços consistem nos valores a receber pelo cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços em que a Escola figure como entidade responsável ou a outras atividades desenvolvidas na sua área de atuação, nomeadamente no aluguer de espaços e equipamentos, na realização de estudos, pareceres, projetos ou consultoria, serviços de laboratório e inscrições em seminários ou congressos. A fixação de valores para estas receitas é da competência do Conselho de Gestão do IPL, competência esta delegada no diretor em 20 de fevereiro de 2014 pela deliberação n.º 902/2014, publicada em DR (2.ª série), n.º 70 de 9 de abril.

Quadro 9 | Previsão de receita para 2014

Artigo	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	Varição ¹ (d)
Orçamento do Estado	1.884.104	2.150.736	2.176.111	1,18%
Projetos Cofinanciados	0	4.527	2.600	-42,57%
Receitas próprias				
Propinas 1.º, 2.º ciclo e CET	1.315.512	1.145.201	1.248.742	9,04%
Propinas de cursos línguas	5.295	0	0	----
Outras taxas e penalidades	58.864	52.527	66.192	26,02%
Venda de bens	0	68	0	-100%
Prestações serviços	25.798	54.549	23.500	-56,92%
Outras receitas	1.043	317	48.529	15.208,83%
	3.290.616	3.407.925	3.565.674	4,63%

Nota: Dados de 2014 apresentados em reunião de Conselho de Gestão alargado do IPL, em 7 de março 2014.

Da análise à estrutura dos recursos financeiros para 2014, por fonte de financiamento, é de realçar a elevada dependência da ESTM das dotações do Orçamento do Estado, apenas requisitável por duodécimos ao longo do ano, bem como a variação positiva de apenas 1,18% relativamente ao ano anterior.

Da fonte de receitas próprias, as propinas são a receita de maior relevo. De salientar que as outras taxas são estimativas e que as receitas próprias dependem da sua boa cobrança. No ano de 2013 foi cobrado apenas 88% da previsão total de receita própria.

¹ Variação das previsões de receitas de 2014 relativamente à receita cobrada de 2013: (d) = [(c)-(b)]/(b)

Tendo em conta as definições e respetivas regras de fixação dos artigos de receita, acima referidos, apenas as prestações de serviço se destacam como a receita mais flexível, devendo ser estimuladas todas as ações que gerem este tipo de receita.

3.2. DESPESAS

As principais despesas efetuadas serão as que a seguir se enumeram:

1. Despesas com pessoal docente e não docente – remunerações, abonos, segurança social; caixa geral de aposentações, adse;
2. Aquisições de bens de consumo – matérias-primas, ferramentas e utensílios, material de escritório;
3. Aquisição de serviços - limpeza, segurança, comunicações (telefone, correio, internet), seguros, encargos com as instalações (água, luz, gás), assistência técnica, conservação de bens, transporte, deslocações e estadas, formação, estudos/pareceres, projetos, publicidade;
4. Aquisição de bens de capital, englobando todas as despesas com carácter de investimento: despesas com arranjos exteriores aos edifícios; aquisição de equipamento para salas práticas e outras despesas de investimento.

Quadro 10 | Afetação de despesa para 2014

Rúbrica	2012 (a)	2013 (b)	2014 (c)	Varição² (d)
Encargos com pessoal	2.977.907	3.408.480	3.502.233	2,75%
Aquisição de bens	55.762	29.112	30.455	4,61%
Aquisição de serviços	401.286	382.895	366.443	-4,30%
Outras despesas	12.202	2.546	22.485	783,15%
Aquisição bens capital	9.117	14.801	0	-100%
	3.456.274	3.837.834	3.921.616	2,18%

Nota: Dados de 2014 apresentados em reunião de Conselho de Gestão alargado do IPL, em 7 de março 2014.

² Variação das dotações de 2014 relativamente aos pagamentos do ano de 2012: $(d) = [(c) - (b)] / (b)$

A afetação de despesas às várias rúbricas tem em conta os encargos já assumidos, as despesas previsionais com base nos anos anteriores e os investimentos que se pretendem efetuar durante o ano de 2014.

3.3. SALDO ORÇAMENTAL

Quadro 11 | Receita Total vs Despesa Total

	2013	2014
Diferença Receita Despesa ^{Direta}	- 429.909	-355.942
Afetação despesas comuns na proporção OE	- 445.885	-448.587
Diferença Receita Despesa ^{Direta-Afetação custos comuns}	- 875.794	-804.529

Conforme o quadro 11, o défice orçamental de 2014 da ESTM tem em conta, além da diferença direta entre a receita cobrada e a despesa paga, a imputação de despesas comuns, efetuada pelo IPL na proporção do Orçamento do Estado atribuído à ESTM, e que consiste nos custos com pessoal dos Serviços Centrais e nas aquisições comuns de economato ou *merchandising*.

Para que o orçamento de 2014 não tenha défice, é necessário ainda que a execução da receita da ESTM seja superior ao previsto no quadro 9, de modo a cobrir a imputação de despesas comuns do IPL, prevista no valor de 448.587 euros, conforme quadro 11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ESTM é assumidamente uma instituição de ensino superior de índole nacional. As suas responsabilidades e competências no âmbito da formação, da investigação científica e da ligação ao tecido empresarial continuarão a ser determinantes para o desenvolvimento da região em que se insere e do país.

As atividades constantes no presente documento, consubstanciam também propostas dos presidentes dos órgãos, coordenadores de curso e coordenadores de grupos de investigação, e visam materializar estes objetivos em atividades que valorizem progressivamente a ESTM e o seu reconhecimento regional, nacional e mesmo internacional.

Porém, o desafio colocado no presente ano à ESTM, continua a incidir no equilíbrio do défice orçamental, em especial no que se refere aos encargos com pessoal, decorrentes das progressões automáticas de categoria e respetivas atualizações remuneratórias, assim como o aumento dos encargos com a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações, impostos pela Lei de Orçamento de Estado 2014.

Aguarda-se assim, que o Plano de Atividades agora apresentado seja objeto de análise e merecedor de aprovação por parte do Conselho de Representantes.

Plano de Atividades da ESTM, aprovado em reunião plenária do Conselho de Representantes, realizada em 28 de maio de 2014.